

Ata 01/2024. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, na sala de reuniões do quarto andar da Prefeitura Municipal de Medianeira, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para reunião ordinária. A Presidente, senhora Viviane Cristine Bonfim Birão, deu as boas-vindas aos presentes, e iniciou a reunião, passando a palavra à senhora Joyce Chies Bilski para tratar sobre a pauta da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família. A senhora Joyce iniciou apresentando os dados de Atendimentos CadÚnico referente ao ano de 2023, sendo que foram realizados: 376 novas inscrições no Cadastro Único, com redução de 33,21% em relação ao ano anterior, 436 Transferências de cadastros de outros municípios, apresentando aumento de 4%, 2.487 atualizações cadastrais, uma redução de 11%, e 147 exclusões de cadastros. Joyce destacou que dentre os cadastros novos e transferidos no ano de 2023, 292 foram para Bolsa Família, 94 para Benefício de Prestação Continuada – BPC, 126 para o Programa Lei das Crianças e 223 para tarifas sociais de água e energia elétrica. Em relação especificamente ao mês de Dezembro/2023, foram 17 novos cadastros, 77 transferências, 135 atualizações e 02 exclusões. Em relação aos cadastros novos e transferências, 13 foram para Bolsa Família, 04 para BPC, 05 para o Programa Leite das Crianças e 14 para tarifas sociais. No mês de Janeiro/2024, foram realizados 22 novos cadastros, 35 transferências, 201 atualizações e 02 exclusões. Destes novos cadastros e transferências, 19 foram para acesso ao Bolsa Família, 08 para encaminhar BPC, 12 para inclusão no Programa Leite das Crianças e 22 para tarifas sociais. Passando para os benefícios do Programa Bolsa Família, Joyce informou que no mês de Janeiro/2024 houveram 10 novas liberações, totalizando 1.084 famílias beneficiárias, destas, 159 ainda possuem empréstimo consignado. Quanto ao Auxílio Gás, no mês Dezembro/2023, 202 famílias foram beneficiadas. Joyce apresentou a listagem de benefícios para manutenção, com 04 bloqueios e 01 cancelamento, sendo aprovada pelo conselho. Em relação às Visitas Domiciliares, no ano de 2023 foram realizadas 208 visitas e no mês de Janeiro/2024 foram realizadas 02 visitas. Foi mencionado ainda sobre o processo de revisão e averiguação cadastro no ano de 2024, a revisão acontece devido ao cadastro estar desatualizado a mais de dois anos, e a averiguação acontece quando é identificado uma inconsistência nas informações declaradas no cadastro, sendo que a listagem possui 106 cadastros com averiguação pendente e 628 com revisão pendente. Na sequência, Joyce apresentou os Informes Cadastro Único, disponíveis no link <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico/informes>, sendo eles: nº 30 sobre Procad SUAS; nº 31 sobre a Integração do CadÚnico com o Sistema Presença; nº 32 sobre o início da Ação de Qualificação Cadastral 2024, já mencionada; nº 33, sobre a nova integração do CadÚnico com o CNIS; nº 34 sobre a disponibilização pelo MDS de materiais de divulgação referentes ao CadÚnico; nº 35 sobre o questionário de justifica a impossibilidade de atualização no domicílio; nº 36 sobre o Programa Pé de Meia, um incentivo financeiro para estudantes do ensino médio, com idade entre 14 a 24 anos, beneficiários do Programa

Bolsa Família, com frequência escolar mínima de 80%; e nº 37 sobre o Programa Dignidade Menstrual, que trata sobre a entrega de absorventes gratuitos, para pessoas com idade de 10 a 49 anos, através das farmácias populares, mediante critérios do programa. Nada mais havendo a tratar, Joyce encerrou a pauta do ICS, e a Presidente, Sra. Viviane passou para a pauta do CMAS, passando a palavra para Maria Jaqueline, que apresentou o ponto de pauta sobre o parecer da Comissão de Documentação e Registro sobre os requerimentos das entidades AMEDEF, AMESFI, AMOA e APAE, informando que a Comissão se reuniu no dia 16 de fevereiro para analisar os requerimentos e planos de ação das quatro entidades inscritas que atuam diretamente com as pessoas com deficiência, pois estas possuem a particularidade de estar cadastradas como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, porém, durante o processo de reordenamento, verificou-se que este serviço possui várias especificidades que no momento seria difícil para as entidades atenderem, assim, a Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI requereu inscrição e apresentou o plano para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos, a entidade Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos - AMEDEF requereu inscrição e apresentou o plano para assessoramento e defesa e garantia de direitos, e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE requereu inscrição e apresentou o plano para o Programa de Promoção da Integração ao mundo do trabalho. A comissão realizou alguns apontamentos que serão solicitados, porém, avaliou que é possível conceder a inscrição para estas entidades, conforme solicitado, condicionado à apresentação dos ajustes. Em relação a Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA, manteve seu pedido de renovação da inscrição e plano para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, e a Comissão necessitará analisar novamente o plano após os ajustes a serem recomendados. Diante do relatório, o Conselho aprovou a concessão das inscrições para AMESFI, AMEDEF e APAE, desde que apresentem as alterações solicitadas pela Comissão. Em seguida, a Secretaria Executiva, Sra. Cheile, apresentou sobre o termo aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2023 e alteração do trabalho de trabalho da Sociedade Filantrópica Semear, para utilização dos rendimentos, sendo publicada a Resolução *Ad Referendum* nº 03/2024; e o termo aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2023 e alteração do plano de trabalho da Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, para utilização dos rendimentos e ampliação do prazo, na parceria referente ao Serviço de Acolhimento na modalidade Casa Lar, sendo publicada a Resolução *Ad Referendum* nº 04/2024. Em seguida, a Sra. Cheile informou o recebimento do Ofício nº 30/2024 da Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, no dia 19 de fevereiro de 2024, em que solicita reequilíbrio financeiro da parceria para execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes, na modalidade Casa Lar, celebrada através do Termo de Colaboração nº 001/2023, a Sra. Viviane, coordenadora da Casa Lar,

explicou os motivos da solicitação, justificando que o valor repassado não será suficiente para manter o serviço, além disso, não previram algumas despesas no plano de trabalho, que estão solicitando inclusão. Viviane explica que, até o momento, algumas despesas fixas estavam sendo custeadas com recurso da outra parceria, com recurso da emenda parlamentar, além disso, receberam doações e promoveram ações para arrecadação. Também menciona a diferença do salário dos profissionais da Casa Lar em relação a outros serviços que possuem parceria com o município. Viviane informa que será necessário incluir rubrica para pagamento de sobreaviso para a equipe técnica, rubrica de indenizações trabalhistas e para seguros de veículos e imóveis. O reajuste solicitado pela entidade é para que o valor mensal passe de R\$ 50.000,00 para R\$ 75.000,00. Os conselheiros presentes concordaram que seja feito a alteração do valor. A Secretária Executiva informou que já foi solicitado parecer jurídico para verificar a forma de fazer esse ajuste, se poderá ser realizado por meio de termo aditivo à parceria vigente ou se terá que ser lançado um novo edital de chamamento público com o valor atualizado. O parecer jurídico é necessário, tendo em vista que a parceria não completou um ano e a entidade assinou declaração de ciência e concordância com os termos do edital. Viviane também menciona sobre a possibilidade de prever um valor a mais caso ultrapasse o limite da capacidade do acolhimento. Assim que for verificada a melhor forma de proceder, será publicado a resolução do CMAS. Passando ao próximo ponto de pauta, Cheile informou o recebimento do Ofício nº 974/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4, informando sobre a solicitação da devolução dos saldos da programação nº 411580420180001, referente aos bens que foram adquiridos para o Lar dos Idosos. Em seguida, Maria Jaqueline informou o recebimento do Ofício nº 07/2024/CEAS/PR que orienta aos conselhos sobre o acompanhamento do percentual de Famílias Unipessoais no Programa Bolsa Família e CadÚnico, sendo mencionado por Jaqueline que este conselho sempre está ciente destes dados, pois são apresentados pela Joyce na pauta do ICS. Em relação ao Termo de Colaboração nº 001/2022 com a Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida – CAIA, Jaqueline informou que durante o acompanhamento da parceria, as comissões realizaram diversas recomendações para melhoria do serviço que foram atendidas pela entidade, porém, algumas delas gerou custos adicionais, como contratação de profissionais terceirizadas para limpeza dos locais, serviço para entrega das refeições e implantação do transporte para as crianças, além disso, a entidade vêm recebendo apenas 70% do valor do repasse, assim, o órgão gestor encaminhará ofício para a entidade solicitando a verificação dos valores excedentes para serem repassados. Na palavra livre, as conselheiras representantes das entidades solicitaram sobre a situação dos equipamentos adquiridos com recurso das emendas parlamentares e que estão sendo entregues aos poucos para as entidades, se há previsão para começarem a usar, sendo informado que o setor financeiro e orçamentário está fazendo o levantamento dos bens que chegaram e dos que faltam, para providenciar o termo de cessão de uso,

será verificado e informado na próxima reunião. Sem mais a constar, encerrou-se a reunião e eu, Maria Jaqueline Nandi, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes, conforme lista de presença em anexo.



LISTA DE PRESENÇA
Reunião Ordinária

Data: 20/02/2024

Ata nº: 01/2024

Conselheiros	Assinatura
Titular Luciane Smolark Rodrigues - SMAS	
Suplente Talita Griva da Silva - SMAS	
Titular Anna Carolina Manosso Von Mecheln - SMAP	
Suplente Dinamar Sirlei Araújo Muzzucco - SMAP	
Titular Eliziane Signorelli Kappaun - SMEC	
Suplente Vilma Helena Bellaver - SMEC	
Titular Marli Alamini Serraglio - SMS	
Suplente Claire Salette Ziglioli - SMS	
Titular Edite Helena David - SMDE	
Suplente Jeniffer Heck Valin - SMDE	
Titular Adirleone Aparecida Moura Horonzi - SMF	
Suplente Claudiane Zanette Neunfeld - SMF	
USUÁRIOS	
Titular (usuários) Ediles Kerber	
Suplente (usuários) Silvana Aparecida de Moraes	
Titular (usuários) Ida Bortoloso Demski	
Suplente (usuários) Jacqueline Fernandes	

[illegible]